



# Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhaes, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone: (17) 3483-1120

cmnovaluzitania@terra.com.br / site: camaranovaluzitania.sp.gov.br

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2019

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE AUXÍLIO DE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato administrativo, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA**, órgão público de Direito Público Interno, neste ato denominada CONTRATANTE, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob n° 01.203.527/0001-86, com sede na Rua José da Silva Carvalhaes, n° 1767, nesta cidade de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Presidente, a senhora MEIRE ROSI DO NASCIMENTO, brasileira, portadora do RG n° 25.147.833-6 SSP/SP e do CPF n° 143.198.438-86, residente na Rua José da Silva Carvalhaes, n° 1977, Centro, do Município de Nova Luzitânia/SP, CEP 15340-000 e de outro lado, a empresa **SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.907.815/0001-06, com sede na cidade de Barueri/SP, Alameda Rio Negro, n° 1030, 2° Andar, escritório 206, Condomínio Stadium, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06454-000, representada pelo Senhor Devanir Franzoni, brasileiro, casado, empresário, sócio diretor, inscrito no RG n° 16.217.387-8 e no CPF sob n° 080.704.838-06, residente e domiciliado na Avenida Belvedere, n° 505, Casa 143, Jd. Athenas, em São José do Rio Preto/SP, neste ato denominada CONTRATADA, por força do Pregão Presencial n° 01/2019, objeto do processo n° 003/2019, vem modificar o que se segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato Original, passando para o valor de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** anual, por força do que dispõe o inciso III, do Art. 1° da Lei 1805/2018 que alterou a Lei 1097/2007, que instituiu o Cartão Vale Alimentação no Município, passando o valor mensal para R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a partir de 1° de junho de 2020. Considera-se data de pagamento do Benefício todo dia 25 de cada mês, ou seja, 25 de junho será pago o valor aqui instituído.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, achando assim acordados, firmam as partes este Termo Aditivo em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.

Nova Luzitânia/SP, 02 de junho de 2020.



# Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhaes, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone: (17) 3483-1120

cmnovaluzitania@terra.com.br / site: camaranovaluzitania.sp.gov.br

## CONTRATANTE:

**MEIRE ROSI DO NASCIMENTO**

Presidente da Câmara Municipal de Nova Luzitânia/SP

## CONTRATADA:

**SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES,  
SERVIÇOS DE CADASTROS E COBRANÇAS EIRELI**

## TESTEMUNHAS:

1 - Anteneli Soares  
Antônia Regina M/ Soares  
RG nº. 12.955.272-0 SSP/SP

2 - Franco Lobato Faleiros  
Franco Lobato Faleiros  
RG nº. 43.367.008-3 SSP/SP



# **Câmara Municipal de Nova Luzitânia**

**CNPJ 01.203.527/0001-86**

**Rua José da Silva Carvalhaes, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP**

**Fone: (17) 3483-1120**

**cmnovaluzitania@terra.com.br / site: camaranovaluzitania.sp.gov.br**

## **TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA**

**CONTRATADO: SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTOES, SERVICOS DE CADASTRO E COBRANCA EIRELI**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 003/2019 – 03º TERMO ADITIVO**

**OBJETO:** Implementação, gerenciamento, e administração de auxílio alimentação e refeição, através de cartão magnético e/ou cartão eletrônico, e respectivas recargas de créditos mensais para os servidores públicos da Câmara Municipal de Nova Luzitânia - SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**NOVA LUZITÂNIA, 02 DE JUNHO DE 2020.**



# Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhaes, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone: (17) 3483-1120

cmnovaluzitania@terra.com.br / site: camaranovaluzitania.sp.gov.br

## **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: MEIRE ROSI DO NASCIMENTO

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CPF: 143.198.438/86 RG: 25.147.833-6 -SSP-SP

Data de Nascimento: 30/05/1972

Endereço residencial completo: Rua Luiz Guilheme, n.º 1956 - Centro - Nova Luzitânia/SP

E-mail institucional: cmnovaluzitania@terra.com.br

E-mail pessoal: meirenascimentopv2013@hotmail.com

Telefone(s): 17 99705-3640

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

### **Pelo CONTRATANTE:**

Nome: MEIRE ROSI DO NASCIMENTO

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CPF: 143.198.438/86 RG: 25.147.833-6 -SSP-SP

Data de Nascimento: 30/05/1972

Endereço residencial completo: Rua Luiz Guilheme, n.º 1956 - Centro - Nova Luzitânia/SP

E-mail institucional: cmnovaluzitania@terra.com.br

E-mail pessoal: meirenascimentopv2013@hotmail.com

Telefone(s): 17 99705-3640

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela CONTRATADA:**

Nome: Devanir Franzoni

Cargo: Sócio Diretor

CPF: 080.704.838-06 RG: 16.217.387-8

Endereço residencial completo: Avenida Belvedere, nº 505, Casa 143, Jardins Athenas, na cidade de São José do Rio Preto/SP

E-mail institucional: atendimento@sindplus.com.br

E-mail pessoal: juridico@sindplus.com.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

MS  
Franco